



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.129

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

NOME:

DATA:

JUREMA MARQUES FÉLIX VIANNA.....	01/02/97 a 02/03/97
RITA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA.....	01/02/97 a 02/03/97
MILTON DE OLIVEIRA.....	03/02/97 a 04/03/97
PAULO VIVENTE FERNANDEZ.....	03/02/97 a 04/03/97
EGLÁUDIO AUGUSTO MASCARENHAS.....	03/02/97 a 04/03/97
MARIA HELENA MARQUES DE SOUZA.....	03/02/97 a 04/03/97
MARINA MARTINS.....	03/02/97 a 04/03/97
CHRISTINA APARECIDA RODRIGUES HORTA.....	03/02/97 a 04/03/97
ENEAS JAIRO GIFFONI.....	03/02/97 a 04/03/97
NEIDE DO NASCIMENTO REGINALDO.....	03/02/97 a 04/03/97
MARIA AUXILIADORA DE PAULA REIS NEGRETI....	03/02/97 a 04/03/97
VALDEMIR VIEIRA.....	03/02/97 a 04/03/97
BENEDITA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MATOS.....	03/02/97 a 04/03/97
JANETE BALBINO DA SILVA.....	03/02/97 a 04/03/97
ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA.....	03/02/97 a 04/03/97
MARIA DE FÁTIMA VITORINO GONÇALVES.....	03/02/97 a 04/03/97
MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE.....	03/02/97 a 04/03/97
GERALDO CÉSAR DE CAMPOS RABELO.....	03/02/97 a 04/03/97
DIRCE VELLENICH.....	10/02/97 a 11/03/97
JOSÉ BRAZ SANDIM.....	12/02/97 a 13/03/97
ROBERTO CHARLY CHAN.....	14/02/97 a 15/03/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

005

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.129/97)

EDENIL RODRIGUES DE FARIAS.....17/02/97 a 18/03/97
LUIZ GONZAGA ZUQUIM.....17/02/97 a 18/03/97
DANIEL AGOSTINHO DE SOUZA.....21/02/97 a 22/03/97
AURORA BARBOSA DA SILVA.....21/02/97 a 22/03/97
REGINALDO PEREIRA FILHO.....24/02/97 a 25/03/97
BENEDITO ALFREDO TORRES.....25/02/97 a 26/03/97

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação